

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX:(044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

ATO DA MESA Nº 076/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais conferidas pelo art. 23, da resolução nº 006/91, art. 17, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município, atendendo ainda ao disposto na Resolução nº 023/2019, tendo em vista o requerimento formulado pelo Vereador.

RESOLVE:

Fica o Vereador **AUGUSTO LEOPOLDO HONÓRIO**, autorizado a viajar a cidade de Maringá, Estado do Paraná, representando este Poder Legislativo nos dias 04, 05 e 06 de Dezembro de 2019, para participar do curso: “*Reforma da Previdência e os impactos nos Municípios, PEC 006/2019 e PEC Paralela – Novas regras previdenciárias, O Vereador, os Servidores e a Nova Previdência Social – O que muda agora?*”, local: Hotel Ibis Budget Maringá, Avenida Advogado Horácio Racanello Filho n.º 5101, curso este realizado pela empresa RAS Consultoria e Treinamento em Gestão Pública, na Cidade de Maringá – PR, durante os dias 04, 05 e 06 de Dezembro/2019, cabendo-lhe o recebimento de 3 (três) diárias .


Após a conclusão da viagem, conforme o art. 4º, § 3º da Resolução de nº 023/2019, para comprovar a realização do referido deslocamento deverá o Vereador apresentar a Mesa Diretora, no prazo de **cinco dias** os seguintes documentos: Notas de refeição, recibos de inscrição do curso e certificado do mesmo.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 03 dias do mês Dezembro de 2019.

LAÉRCIO BULGARON DOMINGOS
Presidente



DANIEL PAULO DUARTE
1º Secretário

PUBLICADO NO JORNAL
Unuoxama Ilustrado
Edição N.º 11724 Fls. 34
Data, 04 / 12 / 2019

DIRETOR ADMINISTRATIVO

Samuel Eleuterio Thomé Filho
Secretário Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGEADO
RUA DO COMÉRCIO, 100 - LAGEADO - SC
CEP: 89.201-900
FONE: (51) 3333-1000
FAX: (51) 3333-1000
E-MAIL: CAMARA@LAGAODOSANTOS.COM.BR



[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]


Samuel Eleuterio Thomé Filho
Secretário Legislativo


CÂMARA MUNICIPAL DE LAGEADO
RUA DO COMÉRCIO, 100 - LAGEADO - SC
CEP: 89.201-900


Laércio Rui Garçon Corrêas
Secretário

O preparo ou arrematação do paciente aceita... CLÁUSULA TERCEIRA (DO PRAZO): O contrato terá início em... CLÁUSULA QUARTA (VALOR): O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA...

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná ATTO DA MESA Nº 077/2019 Ratiﬁca e adjudica Processo de Inexigibilidade de Licitação... LAERCIO BULGARON DOMINGOS

ATO DA MESA Nº 075/2019 Ratiﬁca e adjudica Processo de Inexigibilidade de Licitação... LAERCIO BULGARON DOMINGOS

ATO DA MESA Nº 076/2019 A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná... LAERCIO BULGARON DOMINGOS

ATO DA MESA Nº 078/2019 A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná... DANIEL PAULO DUARTE

CLÁUSULA QUINTA (DO PAGAMENTO): O pagamento dos serviços... CLÁUSULA SEXTA (RESPONSABILIDADE): Este contrato rege-se pelas disposições da Lei nº 8.666/93...

CLÁUSULA SÉTIMA (RESCISÃO): Poderá este contrato ser rescindido administrativamente... CLÁUSULA OITAVA (RESCISÃO): Poderá este contrato ser rescindido administrativamente...

CLÁUSULA DÉCIMA (RESCISÃO): Poderá este contrato ser rescindido administrativamente... CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA (DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO): Os licitantes devem observar o contrato...

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA (DA DESOBIEDIÊNCIA): O licitante vencedor, com condição para a contratação... CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA (DA DESOBIEDIÊNCIA): O licitante vencedor, com condição para a contratação...

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA (DA DESOBIEDIÊNCIA): O licitante vencedor, com condição para a contratação... CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA (DA DESOBIEDIÊNCIA): O licitante vencedor, com condição para a contratação...

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA (DA DESOBIEDIÊNCIA): O licitante vencedor, com condição para a contratação... CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA (DA DESOBIEDIÊNCIA): O licitante vencedor, com condição para a contratação...

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA (DA DESOBIEDIÊNCIA): O licitante vencedor, com condição para a contratação... CLÁUSULA DÉCIMA NONA (DA DESOBIEDIÊNCIA): O licitante vencedor, com condição para a contratação...

CLÁUSULA DÉCIMA DÉCIMA (DA DESOBIEDIÊNCIA): O licitante vencedor, com condição para a contratação... CLÁUSULA DÉCIMA DÉCIMA PRIMEIRA (DA DESOBIEDIÊNCIA): O licitante vencedor, com condição para a contratação...

CLÁUSULA DÉCIMA DÉCIMA SEGUNDA (DA DESOBIEDIÊNCIA): O licitante vencedor, com condição para a contratação... CLÁUSULA DÉCIMA DÉCIMA TERCEIRA (DA DESOBIEDIÊNCIA): O licitante vencedor, com condição para a contratação...

CLÁUSULA DÉCIMA DÉCIMA QUARTA (DA DESOBIEDIÊNCIA): O licitante vencedor, com condição para a contratação... CLÁUSULA DÉCIMA DÉCIMA QUINTA (DA DESOBIEDIÊNCIA): O licitante vencedor, com condição para a contratação...

CLÁUSULA DÉCIMA DÉCIMA SEXTA (DA DESOBIEDIÊNCIA): O licitante vencedor, com condição para a contratação... CLÁUSULA DÉCIMA DÉCIMA SÉTIMA (DA DESOBIEDIÊNCIA): O licitante vencedor, com condição para a contratação...

CLÁUSULA DÉCIMA DÉCIMA OITAVA (DA DESOBIEDIÊNCIA): O licitante vencedor, com condição para a contratação... CLÁUSULA DÉCIMA DÉCIMA NONA (DA DESOBIEDIÊNCIA): O licitante vencedor, com condição para a contratação...